

PROCESSO:	210118DV000015
ORIGEM:	PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
NÚMERO DE LICITAÇÃO:	DV00015/2021
AUTORIDADE RESPONSÁVEL:	CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
OBJETO:	Fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos.



RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO

Essa assessoria Técnica tem em mãos o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Por Outros Motivos n.º 00015/2021, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das secretarias, hospital e programas do município de Equador/RN, que passamos a analisar:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos, parceladamente, destinado às atividades das secretarias, hospital e programas do município de Equador/RN.

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Cletson Rivaldo de Oliveira – Prefeito Municipal de Equador/RN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL: Processo Administrativo, sem a participação efetiva da CPL.

VENCEDOR E VALOR: G.G DO NASCIMENTO MORAIS ME. R\$ 20.209,50.

92.0 - QUANTO À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Houve solicitação para o fornecimento, acompanhada do termo de referência e pesquisa de mercado com três empresas do ramo (fls. 01/61);

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças informou a existência de dotação orçamentária (fls. 66/67);

Houve autorização por agente competente para promoção da Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 (fls. 67);

Consta do processo o protocolo, o termo de autuação, justificativa e fundamental legal no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada (fls. 68/70);

Está acostada a minuta do contrato e a exposição dos motivos, contendo a necessidade da contratação, razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço (fls. 71/75);

93.0 - QUANTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A modalidade de licitação foi determinada segundo os termos da Lei nº 8.666/93, alterada e legislação municipal.

94.0 - QUANTO AO ATO CONVOCATÓRIO/PUBLICIDADE.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação não requer ato convocatório e, por conseguinte, a sua publicação.

95.0 - QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME.

O julgamento das propostas foi homologado pela autoridade competente, de acordo com exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 43 (fls. 84).

Presença de parecer jurídico, consoante exigência da Lei nº 8.666/93, no seu art. 38, VI (fls. 83).

96.0 - CONTRATO.

CONTRATO (fls. 91/97) N.º 01DV15/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: G.G. DO NASCIMENTO MORAIS -ME
VALOR: R\$ 20.209,50
VIGÊNCIA: até 25.06.2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021



CONTRATO (fls. 113/118) N.º 2DP15/2021–CPL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Equador/RN.
CONTRATADO: ADILMA LÚCIA DE LIMA
VALOR: R\$ 13.816,60
VIGÊNCIA: até 25.06.2021.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021



Os contratos foram assinados e datados por Autoridade competente, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, no seu art. 60.

Foram previstas as penalidades para o caso de inexecução dos contratos, consoante as exigências da Lei 8.666/93, no seu art. 55 e art. 77 e seguintes.

Consta no contrato a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos moldes exigidos pelo art. 55, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. Há comprovação de publicação do contrato, consoante exigência do art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações (fls. 149/150).

97.0 - FALHA(S) E/OU IRREGULARIDADE(S).

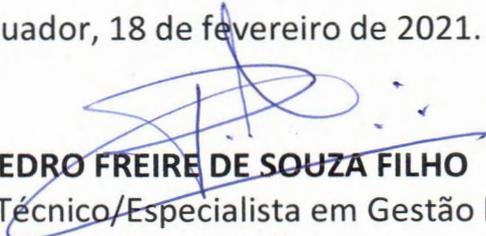
Ausência de falhas no procedimento.

98.0 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com fulcro nesta análise preambular, essa Assessoria Técnica posiciona-se pela **REGULARIDADE** do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação por outros motivos n.º 00015/2021.

É o que importa relatar. SMJ.

Equador, 18 de fevereiro de 2021.


PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Assessor Técnico/Especialista em Gestão Pública
CRA 3521/PB.